



PORTARIA Nº 393/2024

Instaura Processo Administrativo Especial e designa Comissão responsável.

Prefeito Municipal de Chapada – RS, no uso de suas atribuições, por meio da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Especial para apurar a regularidade e cumprimento do contrato nº 232/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2024, realizado entre este Município de Chapada com a empresa MONTANHA TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.001.096/0001-87, com o endereço na Rua São José nº 62, Bairro São Roque, na cidade de Constantina/RS, CEP nº 99.680-000, e-mail: fmcterraplanagem@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Ivonei Rigo Montanha, inscrito no CPF sob nº 000.249.240-75 e da Carteira de Identidade nº 8078911891 SJS/RS .

Art. 2º. Designa a Comissão formada pelos servidores abaixo, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o presente Processo Administrativo Disciplinar, relativo aos fatos aqui apontados:

I – DANIELA LUISA STURMER MENEGON, lotada no cargo de Assessora de Comunicação e Imprensa, matrícula nº 3372-3, para atuar como presidente e dirigir os trabalhos;

II – ADILSON MIGUEL SCHNEIDER,, lotado no cargo de Secretário Municipal de Obras, matrícula nº 5.1.

III – DAIANE MICHELE HANAUER, lotada no cargo de agente administrativo, matrícula 2703-0;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 11 de novembro de 2024



Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal de Chapada

Registre-se e Publique-se

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal da Administração